

Portaria n.º202204005458, de 21/09/2022 -**Proc n.º 42022730004336/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Marques de Oliveira – CPF: 158.903.333-72
Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.0/Pas/Automovel/9BWDA05U3AT138213

Portaria n.º202204005461, de 21/09/2022 -**Proc n.º 2022730006597/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eliane Rodrigues Pontes – CPF: 637.274.392-20
Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWDG45U9LT059038

Portaria n.º202204005463, de 21/09/2022 -**Proc n.º 2022730006619/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Cristiano Soares de Oliveira – CPF: 574.452.652-87
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.0MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69G0FG456219

Portaria n.º202204005465, de 21/09/2022 -**Proc n.º 2022730006613/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Oseas Ribeiro Lopes – CPF: 227.764.942-20
Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359AFPPU237567

Portaria n.º202204005467, de 21/09/2022 -**Proc n.º 2022730006510/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorge Camelo Duarte – CPF: 096.526.392-49
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX 10MT LT2/Pas/Automovel/9BGEB48A0MG127129

Portaria n.º202204005469, de 21/09/2022 -**Proc n.º 122022730001257/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Iolanda Gomes Sales – CPF: 891.395.262-91
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3351497

Portaria n.º202204005471, de 21/09/2022 -**Proc n.º 2022730006339/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sebastiao Soares da Silva – CPF: 084.396.132-53
Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6L AF5/Pas/Automovel/9BWDL45UXMT073432

Portaria n.º202204005473, de 21/09/2022 -**Proc n.º 122022730001218/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Claudio de Sousa – CPF: 615.277.262-15
Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWD45U8LT053715

Portaria n.º202204005475, de 21/09/2022 -**Proc n.º 122022730001256/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Claudemiro dos Reis Costa – CPF: 022.962.922-91
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XEI 20/Pas/Automovel/9BRB33BE8L2006060

Portaria n.º202204005477, de 21/09/2022 -**Proc n.º 2022730006396/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Reginaldo Nazareno Lopes Pereira – CPF: 480.582.622-34
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG183573

Portaria n.º202204005479, de 21/09/2022 -**Proc n.º 2022730006485/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Edinor Rebelo Monteiro – CPF: 158.820.472-34
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0GG302221

Portaria n.º202204005481, de 21/09/2022 -**Proc n.º 2022730006601/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eliana Cruz Bezerra Gomes – CPF: 916.637.922-91
Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWD45U9LT062388

Portaria n.º202204005483, de 21/09/2022 -**Proc n.º 2022730006614/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nivaldo Gomes Araujo – CPF: 177.264.412-91
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD119707E1111856

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º202204005443, de 21/09/2022 -****Proc n.º 1220227300012130/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2021 a 31/12/2021

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mud cat e trans de prop em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qem9i56

Interessado: Jose Luiz de Almeida Rocha – CPF: 091.543.372-91

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HE5K0428219

Portaria n.º202204005460, de 21/09/2022 -**Proc n.º 0020227300063559/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2021 a 31/12/2021

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qdo3j24

Interessado: Eduardo Masahiro Takashima – CPF: 141.819.592-87

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6930GB177601

Protocolo: 855845

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS**FAZENDÁRIOS- TARF****ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna públicas a data de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 27/09/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19688, AINF n.º 022014510000855-3, contribuinte NOVO TRIÂNGULO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Insc. Estadual n.º 15175134-0.

Em 27/09/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19284, AINF n.º 372020510000686-4, contribuinte PAREX ENGENHARIA S.A., Insc. Estadual n.º 15250858-9, advogado: RAFAEL DE SOUSA BRITO, OAB/PA-14089.

Em 27/09/2022, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19900, AINF n.º 352021510003245-8, contribuinte CIMENTOS DO BRASIL SA CIBRASA, Insc. Estadual n.º 15003994-8, advogado: CRISSIA DA SILVA MIRANDA, OAB/PA-29931.

Em 27/09/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19500, AINF n.º 012018510001401-0, contribuinte PAREX ENGENHARIA S.A., Insc. Estadual n.º 15250858-9, advogado: ALEXANDRA CAROLINA VIEIRA MIRANDA, OAB/MG-101795.

Protocolo: 855931

EDITAL N.º 007/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Regulamenta o processo avaliatório para fins de promoção por merecimento no âmbito das Carreiras da Administração Tributária do Estado do Pará, dos servidores estáveis, em atividade quando do início da vigência da Lei Complementar Estadual nº 078, de 2011.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO instituída pela Portaria N.º 313, de 23 de maio de 2022, nos termos do Decreto N.º 2.325, de 2 de maio de 2022, torna público o início do processo de avaliação de desempenho para fins de promoção por merecimento dos servidores estáveis, em atividade quando do início da vigência da Lei Complementar Estadual nº 078, de 2011.

1 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

1.1 O processo de avaliação de desempenho para fins de promoção por merecimento dos servidores estáveis, considerando o disposto no art. 25 do Decreto n. 2.325, será realizado de forma manual, regido por este Edital, bem como por eventuais retificações e/ou aditamentos cabendo à Comissão de Avaliação de Desempenho, coordenar, acompanhar e supervisionar o processo.

1.2 A avaliação de desempenho será, excepcionalmente, realizada com base na Ficha constante do Anexo III do Decreto n. 2.325, de 2022.

1.3 O período de avaliação para efeito de promoção por merecimento dos servidores de que trata este Edital, será de Janeiro a Dezembro de 2021.

1.4 Compete à unidade de gestão de pessoas:

1.4.1 Auxiliar a Comissão de Avaliação;

1.4.2 Receber e encaminhar à Comissão de Avaliação de Desempenho a documentação, requerimento e recurso que trata o Decreto N.º 2.325.

1.5 Compete ao servidor avaliado:

1.5.1 Acompanhar o processo de avaliação de desempenho para fins de promoção por merecimento;

1.5.2 Solicitar esclarecimentos acerca de sua avaliação para a Comissão de Avaliação de Desempenho;

1.6 Compete à Chefia imediata do servidor avaliado:

1.6.1 Efetuar a avaliação de desempenho do servidor, para fins de promoção por merecimento, no prazo estabelecido no cronograma de execução, em conjunto com o avaliado, por meio do Anexo III do Decreto n. 2.325, de 2022, a ser disponibilizado em meio eletrônico.

1.6.2 Encaminhar à Comissão de Avaliação de Desempenho, no prazo de 03 (três) dias úteis, após a realização do que lhe incumbe, a avaliação de desempenho do servidor devidamente concluída.

1.7 Compete à Comissão de Avaliação de Desempenho:

1.7.1 Elaborar e publicar, a partir das avaliações realizadas pelas chefias imediatas, o resultado provisório do processo de avaliação para fins de promoção por merecimento, contendo a lista de servidores aptos e inaptos à promoção por merecimento; e